



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA Nº.020/2018****7ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 16-05-2018**

Aos dezesseis dias do mês de maio ano de dois mil e dezoito (16-05-2018), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7ª) sétima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 20:00 (vinte horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue:

PARECER Nº.014/2018 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Leinº.013/2018 – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei, em análise nesta Comissão, está formal e materialmente adequado à Legislação que rege a matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.013/2018. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº.013/2018, possa ser discutido e votado em plenário.

PARECER Nº.011/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº.013/2018 – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº.013/2018 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

PARECER Nº.006/2018 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência ao Projeto de Lei nº.013/2018 – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº.013/2018 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

PROJETO DE LEI Nº.013/2018 do Executivo Municipal, que “ratifica a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



palavra a vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, vereador Agnaldo da Silva Tadeu e a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão do Projeto de Lei nº.013/2018, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Nesse momento o senhor Presidente CONVOCOU os senhores vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia dezessete (17) de maio de 2.018, amanhã, portanto, às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), para apreciação e deliberação do PROJETO DE LEI Nº.013/2018 de iniciativa Executivo Municipal, que “ratifica a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências”, em segunda e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 17/05/2018  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 7ª. SESSÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA 16/05/2018 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA